

PORTARIA Nº 057/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96222/1	ANTONIO CARLOS LISBOA	22/10/2023 a 21/10/2024	94
106816/1	ELIANE ALVIM DE AVILA	31/03/2024 a 30/03/2025	99,67
48290/2	GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ	18/05/2024 a 17/05/2025	96,89
59611/2	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU	13/03/2022 a 12/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
123920/1	JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	04/05/2024 a 03/05/2025	92,54
123865/1	WALTER BEZERRA QUEIROZ	03/05/2024 a 02/05/2025	85,78

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113079/1	CELIA HERMINIA TELLI	30/03/2024 a 29/03/2025	92,75
43765/2	EDSON FRANCISCO DONINI	25/04/2024 a 24/04/2025	90
114090/1	ELAINE DA CONCEICAO SILVA	23/04/2024 a 22/04/2025	93,47
113022/1	ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA	19/03/2024 a 18/03/2025	99,11
115535/1	MARIA APARECIDA TAQUES FORTES	21/05/2024 a 20/05/2025	99,78
98958/1	PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA	15/04/2024 a 14/04/2025	94,67

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
76671/2	MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL	23/04/2024 a 22/04/2025	95
52486/6	REGINA DE SOUZA LIMA	06/05/2024 a 05/05/2025	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”